CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

004/2026

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

OBJETO

Contratação semi-integrada de empresa especializada no ramo da construção civil, para a elaboração de projeto estruturais e executivo de fundação, projeto de dimensionamento de rede de água fria, pluvial e esgotamento sanitário, projeto e aprovação de laudo técnico de aprovação – Vigilância Sanitária, projeto de dimensionamento de sistema de prevenção e combate a incêndio, projeto de dimensionamento de acessibilidade, paisagismo e climatização e execução das obras visando a reforma, ampliação e construção de ECOTERAPIA no Campo de Futebol “Kleber Figueiredo” – Campo do Bahia no município de Jardinópolis- SP

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 398.000,47 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 21/08/2026 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Valor

REGIME:

Execução indireta - Contratação semi-integrada;

MODO DE DISPUTA:

Aberto

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO CASTILHANO BONTADINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/731C-35DA-881A-C81D e informe o código 731C-35DA-881A-C81D

RETIFICAÇÃO:

Fica alterado o VALOR, O ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e ANEXO V – CRONOGRAMA, conforme especificado abaixo:

Em razão da necessidade de correção do valor estimado da contratação, ficam alterados todos os itens, cláusulas, anexos, quadros, planilhas e demais referências constantes do Edital e de seus anexos que mencionem o valor estimado da contratação ou que dele decorram. Para todos os efeitos legais, administrativos e contratuais, onde constar referência ao valor estimado da contratação deverá ser considerado o valor de R$ 398.000,47 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

3. **DO ORÇAMENTO ESTIMADO**

3.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

3.2. O valor estimado para este processo licitatório é de R$ 398.000,47 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

3.3. **Considera-se não vantajosa para a Administração quando a contratação resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.**

7. **DA GARANTIA DE PROPOSTA**

7.1. Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, ou seja, como condição para participar do processo licitatório,

7.2. A garantia de proposta será de até **1%** (um por cento) do valor estimado para a contratação, ou seja, **R$ 3.980,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)**

7.3. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

7.4. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO CASTILHANO BONTADINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/731C-35DA-881A-C81D e informe o código 731C-35DA-881A-C81D

7.5. A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

7.5.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

7.5.2. Seguro-garantia;

7.5.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

7.5.4. Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

7.5.5. Em caso de caução em dinheiro:

Banco do Brasil

Agência: 2211-x

Conta Corrente: 130.208-6

10. **DA FASE DE HABILITAÇÃO**

10.15.1. Econômico Financeira

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 180 (cento e oitenta) dias antes da data do recebimento dos documentos;

No caso de empresa em recuperação judicial será aceita certidão positiva, desde que acompanhada do Plano de Recuperação, devidamente homologado pelo juízo, em vigência, e que demonstre a capacidade de atedimento das exigências para a comprovação econômico-financeira previstas no edital;

No caso de sociedade civil, a proponente deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

b) Balanço patrimonial dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

A licitante deve, sempre que questionada, comprovar a legalidade da documentação enviada para este fim, que deverá conter, no mínimo:

A integralidade das contas que compõem o Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido e as contas de resultado, de forma que seja possível verificar os saldos apurados.

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO CASTILHANO BONTADINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/731C-35DA-881A-C81D e informe o código 731C-35DA-881A-C81D

Comprovante de autenticação da escrituração contábil junto ao registro público competente.

O comprovante de autenticação poderá ser substituído por Recibo de Entrega da Escrituração Contábil Digital – ECD, gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, ou comprovante de publicação das demonstrações financeiras na forma determinada pelo art. 289 da Lei n. 6.404/1976.

c) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

d) Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

A condição anterior deverá comprovar Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) **superiores a 1;**

Os indicadores previstos serão calculados por exercício, de forma que serão verificados 2 (dois) conjuntos de indicadores, 1 (um) para cada exercício social a que se referirem as demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis exigidas limitar-se-ão ao último exercício no caso de a licitante ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

e) Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, ou seja:

R$ 39.800,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)

Fica estabelecido para consórcio acréscimo de 30% sobre o valor exigido de licitante individual para a comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou seja **R$ 51.740,00 (CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS)**

O ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e ANEXO V – CRONOGRAMA, devidamente retificados, contendo as alterações promovidas encontra-se anexo a este documento, passando a integrar o edital para todos os fins e efeitos legais.

RATIFICAÇÃO:

Ficam **RATIFICADAS** todas as demais cláusulas do Edital e seus Anexos, não mencionadas neste Termo de Rerratificação.

FABRÍCIO CASTILHANO BONTADINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Portaria nº 001/2025

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO CASTILHANO BONTADINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/731C-35DA-881A-C81D e informe o código 731C-35DA-881A-C81D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 731C-35DA-881A-C81D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABRICIO CASTILHANO BONTADINI (CPF 275.XXX.XXX-02) em 26/06/2026 10:37:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/731C-35DA-881A-C81D